

## EDITAL Nº 169/2024 - PSS - REPOSIÇÃO CONVOCAÇÃO SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 25/04/2024, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 133/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.302, de 04 de abril de 2024. Outrossim, INFORMA que a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte dos candidatos convocados no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.

#### REPOSICÃO DO EDITAL Nº 140/2024

FUNÇÃO	PROFESSOR I – CONCURSO N° 08/19		
		DATA DA ADMISSÃO: 07/05/2024	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
642°	JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	08:40	08:10

FUNÇÃO	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CONCURSO Nº 13/19			
		DATA DA ADMISSÃO: 07/05/2024		
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL	
98°	UESLEM DUARTE DA CUNHA	08:40	08:10	

- OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para **sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação + função" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar** 



nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- 1) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica da função, conforme exigência;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <a href="https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//">https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//</a>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <a href="http://www.pc.rs.gov.br">http://www.pc.rs.gov.br</a>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - I) hemograma com plaquetas;
  - II) glicemia de jejum;
  - III) creatinina;
  - IV) EQU;
  - V) VDRL;
  - VI) VHS;
  - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
- 1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.



- 1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhadas.
  - 1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
  - 1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
- 1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
- 1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
- 1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
- 1,7 O prazo de contratação se encerra em **14 de maio de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 25 de abril de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO Secretário de Administração e Recursos Humanos



ANEXO I DO EDITAL Nº 169, DE 25 DE ABRIL DE 2024

# SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu,			(nome com	npleto), ins	crito no C	PF nº
,	solicito	minha	contratação	na	função	de
	forme convo	cação publ	icada no Edital	n° 169/2	<b>024</b> . Outro	ossim,
declaro estar ciente que só serei contratado, na forma	da lei, se eu	vier a preer	ncher os requisito	os exigidos	para a fur	nção e
apresentar toda a documentação, informações e lauc	dos de aptidã	ío da avalia	ção médica e p	sicológica	até 14/05	/2024.
Também estou ciente e de acordo que toda a comunica	ação para o pi	cocesso adm	issional dar-se-á	exclusivan	nente por e	este e-
mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor	r do Edital de	Abertura nº	133/2019 e do I	Edital 169/	2024.	
	Pelotas, _	de			de	2024.
	Assinatura		<del></del>			



ANEXO II DO EDITAL Nº 169, DE 25 DE ABRIL DE 2024

# A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,		de conformida	nde com o que estabelece a
Constituição Federativa do Brasil, em	seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágra:	fo 10, declaro:	
, , ,	pública e <b>não receber</b> proventos de apose istrito Federal, Municípios e suas autarqui		, ,
.,	ública e <b>receber</b> proventos de aposenta istrito Federal, Municípios e suas autarqui		,
( ) estar ciente de que para se cargo/função atualmente ocup	er admitido na função para a qual fui con pado.	vocado necessito p	edir exoneração/rescisão do
	OU		
( ) estar ciente de que, no c horários para exercício de am	caso de acumulação legal de cargos/fund bos.	ções, necessito cor	mprovar compatibilidade de
	Pelotas,	de	de 2024.
	Assinatura		



# B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu,	, declaro, sob as penas da lei, que possuo o
seguinte patrimônio:	
	DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES
	TOTAL:
	Pelotas,de2024.
	Assinatura



# C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu,			, declaro que:
( ) <b>já recebo</b> auxílio-alimentação oriundo d Municípios e suas autarquias, empresas ou fi		_	
	OU		
() <b>não recebo</b> auxílio-alimentação oriundo Municípios e suas autarquias, empresas ou fo		ercidas perante a Ur	nião, Estados, Distrito Federal,
	Pelotas,	de	de 2024.
	Assinatura		_



ANEXO III DO EDITAL Nº 169, DE 25 DE ABRIL DE 2024 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO (PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO:					
CPF:			NIS (PIS/PASEP/NIT):		
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO			DE NASCI	MENTO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO	) ( ) DIVORCIADO	) ( ) V	IÚVO ( )U	JNIÃO ESTÁVEL ( )OUTROS	
ETNIA: ( ) BRANCO ( ) AMARELO (	PARDO ( )I	NDÍGE	NA ( )N	EGRO ( ) NÃO INFORMADO	
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
NACIONALIDADE:	LOCAL DE N	IASCIM	ENTO:		
DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO SE APLICA ( ) F ( ) REABILITADO	ÍSICA ( ) AUDITI	VA ( )	VISUAL (	) INTELECTUAL ( ) MENTAL	
OBS. DEFICIÊNCIA:					
NÚMERO CTPS:	SÉRIE:		UF:	EMISSÃO:	
NÚMERO RG:	EXPEDIÇÃO:			ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
NÚMERO CNH (SE A FUNÇÃO EXIGIR):				CATEGORIA:	
EMISSÃO:		VALII	DADE:		
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃ	O:	ZONA:	
CONSELHO DE CLASSE (SE A FUNÇÃO EXIGIR): REGISTRO: VALIDADE:				VALIDADE:	
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA ( ) SIM ( ) NÃO C			ADA COM	FGTS ( )SIM ( )NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR ( ) SIM ( ) N.	ÃO CEP:				
ENDEREÇO:				NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:				
CIDADE:			DO:	PAÍS:	
TELEFONE CELULAR: ( )		•		WHATSAPP: ( )SIM ( )NÃO	
TELEFONE PARA RECADO: ( ) NOM.				WHATSAPP: ( )SIM ( )NÃO	
E-MAIL:					
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:			'A:		
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)					
MATRÍCULA: C	LASSIFICAÇÃO:			EDITAL:	
FUNÇÃO:					
REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo	1				
DATA DE ADMISSÃO:/			SECRETARIA:		
EDITAL DE ABERTURA:			LEI AUTORIZATIVA: DE / /		

VIGÊNCIA:

NÚMERO DO CONTRATO:



DEPENDENTES
( ) 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO)
ANOS
( ) 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
( ) 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24
ANOS
( ) 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU
MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
( ) 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA
JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS;
( ) 06 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA
ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE
QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS;
( ) 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA
JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O
TRABALHO;
( ) 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
( ) 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA
JUDICIAL;
( ) 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.
DEPENDENTE 01
TIPO: NOME:
DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( )
SIM ( ) NÃO
DEPENDENTE 02
TIPO: NOME:
DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO
DEPENDENTE 03
TIPO: NOME:
DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO
DEPENDENTE 04
TIPO: NOME:  DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO
Indiana See add ( ) Shift Deliberte Indiana Debite Indiana ( ) Shift ) Into



ESCOLARIDADE						
ESCOLARIDADE :	( ) 01 - ANALFABETO	( ) 02 – ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	( ) 03 – 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)			
(EE ENGING	( ) 04 – DE 5 <sup>a</sup> A 8 <sup>a</sup> SÉRIE (EF)	( ) 05 – E. FUNDAMENTAL COMPLETO	( ) 06 – E. MÉDIO INCOMPLETO			
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL	( ) 07 – E. MÉDIO COMPLETO	( ) 08 – E. SUPERIOR INCOMPLETO	( ) 09 – E. SUPERIOR COMPLETO			
,	( ) 10 – PÓS GRADUAÇÃO	( ) 11 – MESTRADO	( ) 12 – DOUTORADO			
* NO CASO DE GI	RADUAÇÃO OU PÓS GRAI	DUAÇÃO, ESPECIFICAR O CUR	SO:			
		DADOS PROFISSIONAIS				
		ÍNCULOS NO MUNICÍPIO				
MATRÍCULA:	<u></u>	RGO:				
VALE-TRANSPO						
PRIMEIRO EMPR	EGO: ( ) SIM ( ) NÃ	0				
TRABALHO EM NÃO	OUTRA EMPRESA OU Ó	RGÃO PÚBLICO /OUTRAS FO	NTES DE RENDA ( )SIM ( )			
RAZÃO SOCIAL:	~	REGIME:				
OBS.:	O-ALIMENTAÇÃO : ( )SI	M ( )NÃO				
ODS						
DAZÃO GOGIAL		TINCULOS ANTERIORES				
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:						
PERÍODO:						
REGIME:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
PERÍODO:						
REGIME:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
PERÍODO: REGIME:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ: PERÍODO:						
REGIME:						
DAZÃO COCIA						
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:						
PERÍODO:						
REGIME:						



# EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A FUNÇÃO COLOCAR DATA EMPRESA FUNÇÃO E TARFEAS OUE DESEMPENHOU

COLOCAR DATA, EMFRESA, FUNÇAO E TAKEL	FAS QUE DESEMPENHOU
OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACION	NADO COM A FUNÇÃO
ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDION	MAS E INFORMÁTICA
IDIOMAS  (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	INFORMÁTICA (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
( ) ESPANHOL – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) ACESSO À INTERNET
( ) INGLÊS – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) PLANILHAS
( ) ITALIANO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) EDITOR DE TEXTO
( ) ALEMÃO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) OUTROS. QUAIS?
( ) OUTRO: – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	